

## TERMOS DE REFERÊNCIA

### PROFESSOR / AGENTE DE COOPERAÇÃO – MATEMÁTICA

#### ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO .....	1
2. CONTEXTO .....	1
3. PERFIL DO PROFESSOR .....	2
4. FUNÇÕES A DESEMPENHAR .....	2
5. CONDIÇÕES CONTRATUAIS .....	2
6. PROCESSO DE CANDIDATURA .....	3

#### 1. ENQUADRAMENTO

Âmbito:	Apoio à Consolidação do Ensino Secundário em São Tomé e Príncipe (ACES-STP) <i>Extensão da atividade: A.3.1 Apoio à lecionação na RAP</i>
Local:	Região Autónoma do Príncipe (RAP)
Posição:	Professor de Matemática
Responde a:	Coordenação do projeto
Data de início:	Novembro 2018
Duração:	10 meses
Financiamento:	Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.
Parceiros de Implementação	Ministério da Educação, Cultura, Ciência e Comunicação – MECCC (São Tomé e Príncipe) e Instituto Marquês de Valle Flôr - IMVF

#### 2. CONTEXTO

A Educação é um setor prioritário de intervenção da Cooperação Portuguesa (CP) no apoio prestado ao desenvolvimento sustentável de São Tomé e Príncipe.

O **objetivo geral** do projeto *Apoio à Consolidação do Ensino Secundário em São Tomé e Príncipe (ACES-STP)* é contribuir para a melhoria da qualidade do ensino secundário em São Tomé e Príncipe. Os **objetivos específicos** são: 1) apoiar o MECCC na área da administração escolar; 2) apoiar o MECCC na definição de estrutura de formação contínua e em exercício.

Os resultados esperados (RE) e atividades (A) previstas são:

##### **RE 1: Capacidade de gestão e monitorização do sistema de ensino reforçada**

A.1. Capacitação dos serviços de administração escolar e de monitorização do sistema educativo

##### **RE 2: Estrutura de Formação Contínua e em Exercício (FCE) regulamentada e capacitada**

A.2 Capacitação de uma estrutura de coordenação de formação contínua e em exercício

### **RE 3: Ensino da Língua Portuguesa e Matemática no ensino secundário melhorado**

A.3.1 Apoio à lecionação na RAP

A.3.2. Apoio à elaboração de plano estratégico para a melhoria das competências dos alunos em Língua Portuguesa e Matemática

O projeto ACES-STP decorre entre dezembro 2017 e novembro 2018, prevendo-se a extensão da atividade 'Apoio à lecionação na RAP' até ao final do ano letivo 2018-2019.

### **3. PERFIL DO PROFESSOR**

---

#### **Requisitos mínimos:**

- Licenciatura em Matemática, vertente educacional com habilitação profissional para o 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário;
- Mínimo de 3 anos de experiência de lecionação no 3º ciclo do ensino básico ou no ensino secundário;

#### **Requisitos preferenciais:**

- Estudos pós-graduados em didática ou supervisão ou formação de professores;
- Experiência na formação de professores;
- Participação em projetos de investigação / formação;
- Experiência em projetos de cooperação.

### **4. FUNÇÕES A DESEMPENHAR**

---

Os professores cooperantes desempenharão as seguintes atividades, podendo ser chamados a colaborar noutras atividades de acordo com necessidades entretanto verificadas pela coordenação do projeto e de acordo com o seu perfil profissional e docente:

- Assegurar a lecionação de turmas de Matemática do ensino secundário;
- Apoio pedagógico e disciplinar aos professores de Matemática;

Este trabalho pressupõe contacto com os vários intervenientes do setor da educação, nomeadamente professores, gestores escolares, supervisores pedagógicos, alunos e encarregados de educação.

### **5. CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

---

O professor é contratado como agente de cooperação (consultar Lei 13/2004 e Decreto-Lei 49/2018).

- Remuneração mensal entre 1650€ e 1850€, dependendo da experiência e perfil profissional, a que acresce subsídio de natal e de férias;
- 2 Viagens Lisboa/São Tomé/RAP/Lisboa, para contratos iniciados em novembro de 2018;
- 1 viagem RAP/São Tomé/RAP;

- Alojamento, em apartamento partilhado.

O desempenho da atividade será na Região Autónoma do Príncipe, podendo haver necessidade de deslocação a São Tomé.

No final de cada período letivo deverá ser apresentado um relatório de atividades, sujeito a aprovação pela coordenação do projeto, de acordo com minuta a ser indicada.

Os professores respondem à coordenação do projeto.

## **6. PROCESSO DE CANDIDATURA**

---

**O período de receção de candidaturas** decorre entre 17 e 31 de outubro de 2017.

As candidaturas deverão incluir *Curriculum Vitae* do candidato acompanhado de carta de motivação e devem ser enviadas para [candidaturas@imvf.org](mailto:candidaturas@imvf.org), com o assunto “Professor de Matemática”.

**Avaliação das candidaturas** é feita em duas fases:

- 1ª fase: avaliação de *curricula vitae* e cartas de motivação
- 2ª fase: entrevistas presenciais ou via Skype

**Notas sobre o processo de avaliação de candidaturas:**

- Só serão avaliadas as candidaturas completas (*Curriculum Vitae* e carta de motivação) e que cumpram os requisitos mínimos exigidos nestes TdR.
- Apenas os candidatos que preencham a totalidade dos requisitos mínimos poderão passar à fase de entrevista.
- Com base na avaliação dos *curricula vitae* e das cartas de motivação o júri poderá optar por chamar a entrevista apenas uma seleção dos candidatos que preencham os requisitos mínimos.
- Aos candidatos chamados a entrevista serão indicadas duas datas para a mesma. Na impossibilidade de comparência do candidato, a candidatura fica sem efeito.
- A avaliação de candidaturas será feita de modo contínuo, podendo a seleção ser concluída antes do termo do prazo para apresentação de candidaturas.
- Decorrido o prazo para apresentação de candidaturas, o júri poderá optar pelo não recrutamento e eventual abertura de novo concurso.
- A conclusão do processo de recrutamento está condicionada à confirmação de financiamento, pelo Camões, I.P., para a extensão da atividade *Apoio à lecionação na RAP*.

*Data de publicação: 17 de outubro de 2018*